

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º de Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante a aplicação dos seguintes métodos:

- 1) Prova prática de conhecimentos;
- 2) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova prática de conhecimentos, com duração máxima de trinta minutos, versará sobre as funções inerentes à respectiva categoria e será pontuada de acordo com o seguinte critério:

Perfeito — de 17 a 20 valores;
Razoavelmente perfeito — de 10 a 16 valores;
Imperfeito — de 0 a 9 valores.

8.2 — A entrevista profissional de selecção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, versando sobre sentido de responsabilidade, sentido de organização, interesse e motivação profissional, capacidade de relacionamento e conhecimento dos problemas e tarefas do conteúdo funcional do lugar a prover.

A entrevista profissional de selecção será valorizada de acordo com o seguinte critério:

Resposta favorável preferencialmente — 20 valores;
Resposta bastante favorável — de 15 a 19 valores;
Resposta favorável — de 10 a 14 valores;
Resposta favorável com reservas — de 8 a 9 valores;
Resposta não favorável — menos de 8 valores.

9 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção aplicados, através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação, são as constantes do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As provas de selecção realizar-se-ão nos Paços do Município de Vila Nova de Poiares, em dia e hora a comunicar oportunamente, por escrito e com a devida antecedência.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas quando for caso disso, no átrio da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara.
 Vogais efectivos:

Dr.ª Paula do Céu Bento Couceiro, chefe de divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Mário de Magalhães Maia, assessor da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Engenheira técnica Ana Margarida Neto Martins Dias Santa, técnica de 1.ª classe.

Dr.ª Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves Ferreira, vice-presidente.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do

Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000).

12 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

2611043806

Aviso n.º 16 444/2007

Nomeação definitiva

Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, fazendo uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna público que, por despacho de 27 de Junho de 2007 e na sequência de processo de reclassificação, nomeou definitivamente a licenciada Paula do Céu Bento Couceiro na categoria de técnica superior de 1.ª classe, dado que terminou o período de um ano em comissão de serviço extraordinária, revelando total aptidão profissional.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho de nomeação, ou seja, 27 de Junho de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

2611043716

Rectificação n.º 1450/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, rectifica-se que onde se lê «por meu despacho de 26 de Junho de 2007,» deve ler-se «por meu despacho de 2 de Julho de 2007,».

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

2611043805

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO

Aviso n.º 16 445/2007

Para cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Campo de 23 de Julho de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de 12 meses, com Manuel Joaquim Chumbo Pinto, auxiliar de serviços gerais, com início em 24 de Agosto de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente, José Tacão Rosado.

2611043915

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS

Aviso n.º 16 446/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do executivo na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Caneças:

Grupo de pessoal auxiliar:

Referência A — um lugar de auxiliar administrativo;
 Referência B — dois lugares de cozeiro;
 Referência C — um lugar de cantoneiro de limpeza;

Grupo de operário altamente qualificado:

Referência D — um lugar de operário altamente qualificado — electricista de automóveis.